

ATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, §3º, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 262943/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 23.06.2020, em caráter temporário, ao menor Marco Aurélio Fialho dos Reis, representado legalmente pelo Sr. Marcos Luiz dos Reis, RG n.º 0650414-0/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Rejane Cássia Fialho Jorge, ocorrido em 23.06.2020, lotada quando em atividade na Secretaria de Segurança Pública, no cargo de Agente Sistema Penitenciário, Classe "D", Nível "006", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2021.

Érico Pereira de Almeida

Diretor-Presidente da MTPREV - em substituição

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b8087c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar